

APROVADO 1º TURNO
Câmara Municipal de Santa Rita



RECEBIDO-PROTOCOLO
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA RITA-PB
Às 11:43 Em, 11/06/2025

PRESIDENTE

Câmara Municipal de Santa Rita

APROVADO 2º TURNO
Câmara Municipal de Santa Rita

Casa Prefeito Antônio Teixeira de Carvalho
Gabinete do Vereador

PRESIDENTE

EMENDA AO PROJETO DE LEI Nº. 58 /2025.

Autor: Vereador Epitácio Viturino dos
Santos Sobrinho - PP

Dispõe sobre as diretrizes para a elaboração da Lei
Orçamentária para o Exercício Financeiro de 2026, e
adota outras providências.

EMENDA Nº. 58 /2025.



Aditiva



Substitutiva



Modificativa



Supressiva

INCLUIR

Órgão	02.110 Secretaria Municipal de Saúde
Unidade Administrativa	02.110 Secretaria Municipal de Saúde
Classificação Funcional/programática	Pessoal/Encargos Sociais
Natureza da Despesa	
Fonte de Recursos	
Valor R\$	

Objetivo:

ANULAR

Órgão	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
Unidade Administrativa	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
Classificação Funcional/programática	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
Natureza da Despesa	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
Fonte de Recursos	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
Valor R\$	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

Justificativa: No demonstrativo das metas e Prioridades – Anexo II não menciona no exercício de 2026, a despesa de pessoal e encargos sociais.

Vereador

Recebido em ____/____/2025.

às ____/horas.

End. Praça João Pessoa, nº 31 - Centro - Santa Rita/PB - CEP. 58300-140
Site: www.camarasantarita.pb.leg.br